

1 ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
2 DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil
4 e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do
5 Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida pelo professor
6 Rafael César Russo Chagas, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da Ata da 81ª
7 reunião ordinária; **2)** Análise da solicitação da Profa. Maria Emília Soares Martins dos
8 Santos relativa a Orientação/ Presidência da Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de
9 Curso (TCC); **3)** Análise dos requerimentos de discentes; **4)** Outros assuntos. Estiveram
10 presentes na reunião os professores Rafael César Russo Chagas, Letícia Fernandes de
11 Oliveira, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Telma Porcina Villas Boas
12 Dias e o representante discente Pablo Felipe Rodrigues Gonçalves. Dando início à reunião,
13 o professor Rafael agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais três pontos
14 de pauta e um informe, por serem assuntos urgentes e que só chegaram à coordenadoria
15 hoje: **4)** Indicação de docente do curso para compor o NDA - Núcleo de Desenvolvimento
16 Acadêmico; **5)** Eleição para representante do curso na Câmara de Extensão em substituição
17 à professora Telma. **6)** Solicitação da Comissão Organizadora do SAF - Simpósio
18 Acadêmico de Farmácia e do Centro Acadêmico de Bioquímica. **Informe:** Memo 42/2017/
19 SEPEB/CCO: Resolução nº 016. Alterações nas avaliações de Estágio Probatório. Todos os
20 presentes aprovaram a inclusão dos pontos acima. Iniciando a pauta pelo **informe**, o
21 professor Rafael leu o **Memo 42/2017/, datado de 31 de agosto de 2017, recebido do**
22 **SEPEB/CCO:** Resolução nº 016. Alterações nas avaliações de Estágio Probatório, a seguir
23 transcrito: *“Conforme Resolução nº. 016, de 28 de agosto de 2017 que altera a Resolução nº.*
24 *003, de 30 de março de 2015, as avaliações de estágio probatório terão algumas alterações*
25 *descritas abaixo: - Art. 4º § 1º “A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta*
26 *pelo titular da unidade acadêmica, que a preside, e por dois docentes estáveis da unidade*
27 *acadêmica de lotação do servidor, sendo um indicado pelo colegiado superior da unidade*
28 *acadêmica e outro indicado pelo docente avaliado, ambos contratados para atuar na mesma*
29 *área do conhecimento.”, ou seja, a partir de agora não haverá indicação do colegiado de*
30 *curso para a comissão de avaliação do estágio probatório. A comissão será indicada pela*
31 *Congregação do campus e docente avaliado. - Art. 7º I - “informação sobre assiduidade e*
32 *disciplina”. Anteriormente a DIPES (Divisão de Pessoal) que prestava esta informação, a*
33 *partir de agora solicitaremos às coordenações de curso, através do SIPAC, se há algum*
34 *registro de indisciplina do docente em estágio probatório.”* No ponto **1** a ata da 81ª reunião
35 ordinária foi aprovada por todos os presentes. **Observação:** Na convocação desta reunião
36 consta equivocadamente “aprovação da ata da 80ª reunião ordinária”. **O correto é:**
37 **“aprovação da ata da 81ª reunião ordinária”**. Passando ao ponto **2**, o professor Rafael leu
38 o documento enviado pela professora Maria Emília Soares Martins dos Santos, a seguir
39 transcrito: *“Uberaba, 16 de agosto de 2017. Ao Presidente do Colegiado do Curso de*
40 *Bioquímica, Prof. Dr. Rafael César Russo Chagas. Assunto: Orientação/ Presidência da*
41 *Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Prezado, Tendo em vista que*
42 *o meu processo de redistribuição docente para a Universidade Federal do Triângulo Mineiro*
43 *(UFTM) já foi implementado e consultando o regimento de trabalho de conclusão de curso*
44 *modalidade monografia (TCC-MM) da UFSJ, observei que no Art. 5º está escrito “O(A)*
45 *Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatoriamente docente da*
46 *Universidade Federal de São João del Rei, podendo contar com a colaboração de outro*
47 *profissional de área afim ao projeto, da própria Universidade ou externo, que atuará na*
48 *condição de co-orientador(a).”* Como mencionado anteriormente na comunicação
49 encaminhada a este colegiado em 06/04/2017 **“Todavia, tenho ainda alguns alunos que**
50 **orientei na iniciação científica enquanto ainda era docente da UFSJ e que farão**
51 **aproveitamento da iniciação desenvolvida para o TCC”**. Neste contexto, no segundo
52 semestre de 2017, a discente **Karine Emanuelle da Silva**, gostaria de fazer este
53 aproveitamento. Esta aluna foi minha orientanda no período de 07/2015 a 07/2016 e
54 desenvolveu o projeto intitulado: **“Efeito da administração de Yacon (*Smallantus***
55 ***sonchifolius) em pó nas alterações bioquímicas glicídicas de animais em um modelo***
56 ***de resistência insulínica”***. Vale ressaltar que este projeto foi institucionalizado no Edital nº

57 001/2015/ PROPE-UFSJ. A parte experimental deste projeto já foi toda realizada enquanto
58 eu ainda estava na UFSJ, o relatório final já foi encaminhado e aprovado e a referida aluna
59 já apresentou trabalhos relacionados ao mesmo em eventos científicos. No atual momento,
60 estamos preparando o TCC. Contudo, considerando o regimento e o artigo supracitado, eu
61 não poderia ser orientadora de TCC desta discente e conseqüentemente nem presidente da
62 banca de defesa. Porém, gostaria de solicitar ao colegiado deste curso, que abrisse exceção
63 neste caso, uma vez que ainda estou orientando a aluna com todo processo de escrita,
64 entregaremos o pré-projeto no dia 21/08/2017 e cumprimos todos os outros prazos
65 estabelecidos. Acredito, que meu pedido deva ser considerado uma vez que esta defesa de
66 TCC a partir de um IC é basicamente uma proforma, já que neste caso em específico, o
67 trabalho inteiro já foi realizado incluindo apresentação de relatório final à PROPE (com
68 conseqüente aprovação) e reitero que tudo isso aconteceu enquanto eu ainda estava na
69 Universidade. Gostaria de pedir que esse colegiado considerasse o direito da aluna em
70 usufruir do aproveitamento de IC para TCC como outros alunos e que a mesma não seja
71 prejudicada somente porque não estou mais na Universidade. Em suma, me comprometo a
72 continuar a orientação da discente supracitada e a cumprir todos os prazos estabelecidos.
73 Desde já agradeço a atenção. *Aguardo deferimento*". Este documento está assinado pela
74 professora Maria Emília Soares Martins dos Santos. **O colegiado decidiu aprovar esta**
75 **solicitação.** Passando ao ponto 3, o colegiado analisou os requerimentos recebidos dos
76 discentes, a seguir relacionados: Requerimento Eletrônico nº 43.004/2017 de 28/07/2017 da
77 discente **Gabriela Marinho da Fonseca**, matrícula nº 17.515.0085 solicitando o
78 aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Engenharia de Bioprocessos da
79 UFSJ/CAP para o curso de Bioquímica, a seguir descritas: - "Química Geral Experimental"
80 equivalência para a UC "Química Fundamental"; - "Cálculo Diferencial e Integral I"
81 equivalência para a UC "Matemática I"; - "Cálculo Diferencial e Integral II" equivalência para
82 a UC "Matemática II"; - "Microbiologia Geral" e "Microbiologia Industrial Experimental"
83 equivalência para a UC "Microbiologia"; - "Imunologia Aplicada a Bioprocessos" equivalência
84 para a UC "Imunologia"; - "Economia e Administração para Engenheiros" equivalência para
85 a UC "Administração e Empreendedorismo"; - "Tecnologia de Bebidas Fermentadas e
86 Destiladas" aproveitamento como optativa para o curso de Bioquímica. **O Colegiado**
87 **decidiu não analisar este pedido em virtude da falta da documentação completa para**
88 **análise, falta esta já comunicada à discente (faltam os planos de ensino autenticados**
89 **das disciplinas cursadas). A discente deverá fazer novo Requerimento Eletrônico**
90 **quando estiver de posse da documentação completa.** Requerimento Eletrônico nº
91 43.694/2017 de 07/08/2017 da discente **Júlia Stephania dos Reis**, matrícula nº
92 14.515.0044 solicitando a equivalência da disciplina "Química Orgânica II Experimental"
93 cursada no curso de Farmácia da UFSJ/CCO para Química Orgânica Experimental II do
94 curso de Bioquímica. **O Colegiado decidiu aprovar esta solicitação.** Requerimento
95 Eletrônico nº 44.409/2017 de 10/08/2017 da discente **Estefany Carolina de Carvalho**,
96 matrícula nº 17.515.0069 solicitando a equivalência das disciplinas cursadas no Curso de
97 Engenharia Química da UNIUBE - Universidade de Uberaba para o curso de Bioquímica, a
98 seguir descritas: - "Expressão Gráfica I" equivalência para a UC "Desenho Técnico"; -
99 "Fenômenos Físicos e Químicos e suas Aplicações II" equivalência para a UC "Física"; -
100 "Estudos Lógicos Matemáticos II" equivalência para a UC "Matemática I"; - "Estudos Lógicos
101 Matemáticos III" equivalência para a UC "Matemática II"; - "Química Geral e Experimental"
102 equivalência para a UC "Química Fundamental"; - "Química Inorgânica e Experimental"
103 equivalência para as UC's "Química Orgânica I" e "Química Orgânica Experimental I". **O**
104 **Colegiado decidiu aprovar a equivalência das seguintes disciplinas:** - "Expressão
105 Gráfica I" equivalência para a UC "Desenho Técnico"; - "Fenômenos Físicos e Químicos e
106 suas Aplicações II" equivalência para a UC "Física"; - "Estudos Lógicos Matemáticos II"
107 equivalência para a UC "Matemática I"; - "Estudos Lógicos Matemáticos III" equivalência
108 para a UC "Matemática II". **Não foram aprovadas as equivalências das seguintes**
109 **disciplinas pelos motivos a seguir informados:** - "Química Geral e Experimental"
110 equivalência para a UC "Química Fundamental": **Não aprovada**, pois a disciplina cursada
111 não contempla toda a parte de Equilíbrio Químico necessária para o curso de Bioquímica. -
112 "Química Inorgânica e Experimental" equivalência para as UC's "Química Orgânica I" e

113 “Química Orgânica Experimental I”: **Não aprovadas**, pois a disciplina cursada não
114 contempla as Ementas de “Química Orgânica I” e de “Química Orgânica Experimental I” do
115 curso de Bioquímica. Requerimento Eletrônico nº **44.817/2017** de 15/08/2017 do discente
116 **Bruno Ribeiro Pinto**, matrícula nº 12.515.0064 solicitando a equivalência das disciplinas
117 cursadas no curso de Farmácia da UFSJ/CCO para o curso de Bioquímica, a seguir
118 descritas: - “Química Orgânica II Experimental” equivalência para a UC “Química Orgânica
119 Experimental II”; - “Análises Toxicológicas” aproveitamento como optativa para o curso de
120 Bioquímica. **O Colegiado decidiu aprovar estas solicitações.** A professora Vanessa
121 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos chegou para a análise do ponto 4 e deixou a reunião
122 ao final da discussão deste ponto. Passando ao ponto **4**, o professor Rafael leu o
123 Memorando Eletrônico nº 64/2017 da Congregação do CCO , datado de 30 de agosto de
124 2017, solicitando a indicação de docente para compor o NDA - Núcleo de Desenvolvimento
125 Acadêmico, a seguir transcrito: “*Solicita indicação de docente para compor o Núcleo de
126 Desenvolvimento Acadêmico-NDA - UFSJ/CCO. Visando o atendimento específico aos
127 discentes e docentes dos cursos de graduação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da
128 UFSJ, foi criado o Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico – NDA, com objetivo de
129 proporcionar apoio psicossocial e pedagógico. A criação do Núcleo e seu regimento foram
130 aprovados na 55ª reunião ordinária da Congregação e o processo foi encaminhado para
131 aprovação do CONSU. O regimento, em seu artigo 6º, informa que o núcleo será constituído,
132 além dos demais membros, por quatro docentes, sendo um de cada curso de graduação do
133 Campus Centro-Oeste Dona Lindu, indicado pelo colegiado, preferencialmente com
134 formação pedagógica. Diante do exposto, solicitamos a indicação de um docente nos termos
135 do artigo 6º, e pedimos que seja encaminhada esta indicação até o dia 14 de setembro, visto
136 que o NDA realizará sua primeira reunião ainda em setembro. Segue regimento em anexo.*”
137 **O Colegiado decidiu indicar a professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos
138 Santos para compor o Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico-NDA -UFSJ/CCO**, uma
139 vez que esta já fez parte da construção e para que faça parte da consolidação deste Núcleo.
140 Passando ao ponto **5**, o professor Rafael leu o Memorando Eletrônico nº 67/2017 da
141 Congregação do CCO , datado de 31 de agosto de 2017, solicitando a eleição de
142 representante para compor a Câmara de Extensão, a seguir transcrito: “*Solicitamos a V. Sª.
143 organizar eleição para vaga de representante docente do Curso de Graduação em
144 Bioquímica, para compor a Câmara de Extensão do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, em
145 substituição à professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, cujo mandato encerrará em
146 09.09.2017.*” **O Colegiado definiu que a comissão eleitoral será composta pelo
147 professor Fábio Vieira dos Santos e pelo representante discente Pablo Felipe
148 Rodrigues Gonçalves, sob a presidência do primeiro.** O Colegiado definiu também que **o
149 edital deverá ser divulgado no dia 29/09/2017; as inscrições serão recebidas nos dias
150 02, 03 e 04/10/2017 e a eleição será no dia 09/10/2017.** Passando ao ponto **6**, o professor
151 Rafael leu o documento recebido do representante discente na hora da reunião, emitido pela
152 Comissão Organizadora do SAF - Simpósio Acadêmico de Farmácia e pelo Centro
153 Acadêmico de Bioquímica, datado de 28 de agosto de 2017, a seguir transcrito: “*Assunto:
154 Solicitação de ponto de pauta. Prof. Dr. Rafael César Russo Chagas. Presidente do
155 Colegiado do Curso de Bioquímica. Prezado professor e demais membros do Colegiado,
156 Requeremos, por meio desta, a solicitação de ponto de pauta na próxima reunião desse
157 colegiado para apresentação e aprovação do apoio ao V Simpósio Acadêmico de Farmácia
158 da UFSJ para a solicitação da liberação dos alunos para participação do evento. Sabemos
159 da grande importância de eventos como esse para agregação de conhecimento extra-classe
160 dos futuros acadêmicos que serão formados aqui na UFSJ/CCO. **O evento ocorrerá nos
161 dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017 durante todo o dia.** Caso não seja possível a
162 liberação dos alunos, gostaríamos de solicitar que não haja atividades avaliativas nesses
163 dias em que o evento acontecerá para que os alunos que desejarem participar, não sejam
164 prejudicados. Nosso evento terá como tema central a “Farmácia Clínica: da gestão ao
165 cuidado”, porém haverá palestras e minicursos que podem ser de interesse geral dos
166 acadêmicos de Bioquímica. Pedimos deferimento e desde já agradecemos. Atenciosamente,
167 Comissão Organizadora do SAF.” O documento foi assinado pela professora Mariana
168 Linhares Pereira, como professora responsável e pelo presidente do Centro Acadêmico de*

169 Bioquímica. Após ponderações **o colegiado decidiu que em virtude dos cronogramas**
170 **das disciplinas já terem sido elaborados, aprovados e divulgados, o colegiado não irá**
171 **liberar os alunos, mas recomendará aos docentes que evitem aplicar atividades**
172 **avaliativas neste período.** Encerrada a pauta, o Colegiado definiu também a data da
173 **próxima reunião ordinária,** que deverá ocorrer no **dia vinte de outubro de dois mil e**
174 **dezesete, às treze horas e quinze minutos.** A reunião encerrou-se às quatorze horas e
175 quarenta e sete minutos. Nada mais
176 havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada,
177 será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, primeiro de setembro de dois mil e d
178 ezesete.

179 _____
180 _____
181 _____
182 _____
183 _____
184 _____
185 _____
186 _____
187 _____
188 _____
189 _____
190 _____
191 _____
192 _____
193 _____
194 _____
195 _____
196 _____
197 _____
198 _____
199 _____
200 _____
201 _____
202 _____
203 _____
204 _____
205 _____
206 _____
207 _____
208 _____
209 _____
210 _____
211 _____
212 _____
213 _____
214 _____
215 _____
216 _____
217 _____
218 _____
219 _____
220 _____
221 _____
222 _____
223 _____